



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 200/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA A REQUERIMENTO DA PRÓPRIA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora SILVIA HELANE DE OLIVEIRA HOLANDA, RG: 20075934900/SSP/CE, CPF: 457.902.723-04, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-PSF, solicitando sua exoneração definitiva do cargo à partir de 09/11/2018;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaretama/CE, Lei 139/98, em seu artigo 42;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de Enfermeira-PSF, a servidora SILVIA HELANE DE OLIVEIRA HOLANDA, a partir de 09 de novembro de 2018, conforme artigo 42 da Lei 139/98.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

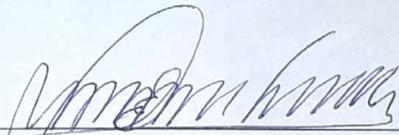


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº **200/2018**, de 12 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DA PRÓPRIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL